



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No.1007 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993

DECRETO No.1006 DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA DOS TRANSPORTES COLETIVOS"
"Dispõe sobre atualização do Fator Monetário Padrão - FMP."

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1o. - A contar de 01 até 30 novembro até de 1993, o Fator Monetário Padrão - FMP, passará para CR\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta cruzeiros reais).

Artigo 2o. - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3o. - Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 29 de outubro de 1993 - 29o. Ano de Emancipação Político-Administrativo.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 03 de novembro de 1993 - 29o. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA

Prefeito

WAGNER VICENTE FERRARI

Diretor de Finanças

WAGNER VICENTE FERRARI

Diretor de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data.